



## PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

### PLANO ANUAL DE TRABALHO 2025

#### CONSELHO FISCAL

#### APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta o Plano de Trabalho Anual do Conselho Fiscal do IBPREV para o exercício de 2025, estabelecendo os procedimentos, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos.

Também estão registrados neste relatório os dados referentes a 2024, como prestação de contas, com a síntese dos trabalhos realizados e demais considerações sobre as atividades deste órgão colegiado.

O Conselho Fiscal, órgão consultivo e fiscalizador cujas competências constam no art. 32 da Lei Complementar 174. Possui cinco membros titulares e suplentes, sendo um indicado do Executivo, um indicado do Legislativo, um eleito, um representante da ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Brusque e um representante do Sindicato dos Contabilistas de Brusque.

---

#### Membros Efetivos

|                                                  |                                    |
|--------------------------------------------------|------------------------------------|
| Servidor Indicado pelo Prefeito                  | Vanderlei Luis Dietrich            |
| Servidor Indicado pela Câmara de Vereadores      | Carlos Henrique Wehmuth            |
| Servidora Ativa/Inativa Eleita                   | Helena Gross                       |
| Membro da OAB de Brusque                         | Cintia Rachel Damo Bertoli Diegoli |
| Membro do Sindicato dos Contabilistas de Brusque | Pedro Afonso Hoffmann              |

#### Membros Suplentes

|                                                  |                       |
|--------------------------------------------------|-----------------------|
| Servidor Indicado pelo Prefeito                  | Anelise Cardoso       |
| Servidor Indicado pela Câmara de Vereadores      | Rose Marie Ulrich     |
| Servidora Ativa/Inativa Eleita                   | Norene Felsky Odawara |
| Membro da OAB de Brusque                         | Fernando Hegnr        |
| Membro do Sindicato dos Contabilistas de Brusque | Sinésio Jacomossi     |

---





O Conselho Fiscal segundo o Manual do Pró-Gestão RPPS deverá em suas reuniões contemplar pelo menos as seguintes atribuições:

- Zelar pela gestão econômico-financeira.
- Examinar o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão.
- Verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial.
- Acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos.
- Examinar, a qualquer tempo, livros e documentos.
- Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, nos prazos legais estabelecidos.
- Relatar as discordâncias eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Em 2024, o Conselho Fiscal realizou 11 reuniões, tendo como resultados, em resumo:

- ✓ Análise e recomendação das Contas de 2023;
- ✓ Apreciação dos balanços, orçamento, financeiro e patrimonial;
- ✓ Acompanhamento da execução do orçamento;
- ✓ Análise dos relatórios de investimentos;
- ✓ Análise e acompanhamento da avaliação atuarial;
- ✓ Acompanhamento da LOA – Lei Orçamentária Anual para o próximo exercício.

O cronograma e as atas das reuniões estão disponíveis no site do IBPREV.

### PLANO DE TRABALHO 2025

Sem prejuízo das competências estabelecidas no artigo 32 da Lei Complementar 174, as ações regulares do Conselho Fiscal seguem o cronograma abaixo:

| AÇÃO                                                                                                                                                         | PRAZO / PERIODICIDADE |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Acompanhar a execução do orçamento                                                                                                                           | Mensal                |
| Analisar os relatórios mensais de investimentos e sua aderência à Política de Investimentos e demais exigências.                                             | Mensal                |
| Aprovar as contas do exercício.                                                                                                                              | Trimestral            |
| Análise e acompanhamento da avaliação atuarial do exercício.                                                                                                 | Março/Abril           |
| Acompanhamento da LOA – Lei Orçamentária Anual.                                                                                                              | Setembro/Outubro      |
| Acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições.                                                                       | Mensal                |
| Verificar o cumprimento das normas relativas aos critérios relacionados aos prestadores de serviço que podem gerir ou administrar os fundos de investimentos | Sob demanda           |
| Verificar a coerência das premissas e hipóteses a serem utilizadas no cálculo atuarial.                                                                      | Anual                 |
| Outros assuntos de interesse do IBPREV que lhe sejam submetidos.                                                                                             | Sob demanda           |





### **ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS**

O resultado das reuniões será acompanhado pela publicação das atas no site do IBPREV. As atividades deste Conselho deverão integrar, de forma resumida, o Relatório de Governança anual emitido pelo IBPREV.

Vanderlei Luis Dietrich  
**Presidente do Conselho Fiscal**

**Plano aprovado pelo Conselho Fiscal em 20/02/2025.**

